

o assunto será tratado na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16h00m (dezesseis horas) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Marcelo Baliana Justo
Presidente

Isac Juciel França
Primeiro Secretário

Stephanie Karla Darós
Segundo Secretário

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo - Suplente

Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis
Membro do Conselho Deliberativo

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo

Silvia Graciano Vieira
Membro do Conselho Deliberativo

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 75/2021

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA, SUPORTE OPERACIONAL E RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA REGISTRO E COLETA DE MARCAÇÕES,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública **LÍVIA MARCHEZI BORGES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Recurso Humanos, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de locação de software de gestão de frequência, suporte operacional e relógio de ponto biométrico para registro e coleta de marcações, para os servidores desta Casa de Leis, com a Empresa contratada, INSIGHT INFORMÁTICA LTDA, conforme processo de nº 7062/2020, contrato de nº 005/2021, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor Eluísio Viana dos Santos.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III – Zelar pela autenticidade dos produtos e documentos em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 310035003200370036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

prestados;

IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V – Indicar eventuais glosas;

VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de fevereiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

PORTARIA Nº 80/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Retificar A Portaria nº 69/2021:

- **Onde se lê:** PORTARIA Nº 69/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORE PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO. (...)

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 (...) a partir de 01/02/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Rogério Gomes Pereira Melo	AGP 14	INTERNO

(...)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2021.

- **Leia-se:** PORTARIA Nº 79/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Evandro Miranda, a partir de 09/02/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Rogério Gomes Pereira Melo	AGP 14	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de fevereiro de 2021

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de fevereiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

